

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Criado Pela Lei nº 297/97

Av. Paulo IV, 1759 – Centro - São Sebastião do Oeste- MG - CEP: 35.506-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 – CMAS/SSO de 12/06/2015

*Dispõe sobre a convocação da 2ª Conferência Municipal
da Assistência Social de São Sebastião do Oeste - MG*

O Conselho Municipal da Assistência Social de São Sebastião do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, conforme lei nº 297/97; decreto nº 871 de 02 de abril de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 2ª Conferência Municipal da Assistência Social que realizar-se á no dia 18/06/2015 das 7:00 as 11:30 horas, no Centro Pastoral de São Sebastião do Oeste - MG, na Praça Padre Altamiro 110, 2º andar, Centro – São Sebastião do Oeste - MG.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

São Sebastião do Oeste/MG, 12 de Junho de 2015.

Adilamar Aparecida Pereira

Presidente do CMAS/SSO

Ueslei Cássio Reis Santos

Secretário do CMAS/SSO